



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezoito horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Afonso José Pires Cavalheiro deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, os ofícios, de nº 134 de 10/10/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 020/2022, que autoriza o município a estabelecer e conceder aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, tão logo seja divulgado, o respectivo piso salarial do exercício de 2023, assim como autoriza ao executivo pagar em até doze parcelas a diferença salarial deste ano de 2022, o de nº 135 de 14/10/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 021/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício financeiro de 2023”, o de nº 136 de 17/10/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2022, que Altera o Anexo II (Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o de nº 139 de 24/10/2022, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/2022, que Institui Auxílio-Alimentação para Servidores Municipais que recebam mensalmente salário e /ou vencimento base de um salário mínimo e o Ofício SMAdm nº 12 de 07/10/2022, retificando o Ofício nº 118/2022, referente ao Projeto de Lei nº 019/2022. Na segunda parte, o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Lei nº 019/2022, que autoriza a Doação de Imóvel Público e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida entrou em discussão, primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 019/2022, que autoriza a Doação de Imóvel Público e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, entraram em votação os pareceres favoráveis das Comissões, de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que Institui uma Equipe da Estratégia de Saúde da Família e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após foi colocado em discussão, primeira (01ª) votação o Projeto de Lei Complementar nº 003/2022, que Institui uma Equipe da Estratégia de Saúde da Família e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente Afonso José Pires Cavalheiro, colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Resolução nº. 004/2022, que institui o Programa de Integridade



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Publica no âmbito da Câmara Legislativa de Santo Antônio do Aventureiro/MG, sendo aprovado por unanimidade. Logo após houve a leitura, discussão e única votação do Projeto de Resolução nº. 004/2022, que institui o Programa de Integridade Pública no âmbito da Câmara Legislativa de Santo Antônio do Aventureiro/MG, também sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Márcio José Pereira Pires, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 26 de outubro de 2022. → *Márcio José Pereira Pires*

*Afonso José Pires Cavallaro* *Selostião Moysel Rodrigues Torres*  
*Antônio José O. Sabino* *Luiz Carlos de Jesus*  
*Selostião Moysel Rodrigues Torres*  
*Adriana Kaiser*  
*João Sabino Cordeiro*